Natal, 03 de novembro de 2023.

Projeto de Resolução *Nº* *de 2023*

Estabelece a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica e de estabilização energética nos prédios da Câmara Municipal de Natal e dá outras providências.

Art. 1º- Fica determinada a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nos prédios e anexos da Câmara Municipal de Natal, com o intuito de promover a autossuficiência energética, reduzir os gastos com energia elétrica e contribuir para a sustentabilidade ambiental.

Art. 2º- Os sistemas de energia solar fotovoltaica deverão ser dimensionados de forma a suprir, no mínimo, 100% (cem por cento) da demanda energética dos prédios e anexos da Câmara Municipal de Natal, considerando os gabinetes dos vereadores, plenários, salas de reuniões e outros espaços relevantes.

Art. 3º- A instalação dos sistemas de energia solar fotovoltaica será realizada de acordo com as melhores práticas e normas técnicas vigentes, visando garantir a eficiência, segurança e durabilidade das instalações.

Art. 4º- Além dos sistemas de geração de energia solar, a Câmara Municipal de Natal deverá adotar medidas de estabilização energética, como a instalação de geradores e/ou baterias, para garantir a continuidade das atividades mesmo em casos de quedas ou falta de energia elétrica.

Art. 5º- A execução das obras de instalação e aquisição dos sistemas de energia solar fotovoltaica, geradores e baterias será realizada com recursos do orçamento da Câmara

Municipal de Natal, de acordo com a disponibilidade financeira e observando as regras orçamentárias.

Art. 6º- A Câmara Municipal de Natal deverá priorizar a contratação de empresas especializadas para a instalação dos sistemas, garantindo a qualidade e eficiência das obras.

Art. 7º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

A Câmara Municipal de Natal é uma instituição fundamental para o funcionamento do poder legislativo local. Garantir que suas atividades sejam ininterruptas e que seus prédios e anexos tenham estabilidade energética é essencial para assegurar o cumprimento de suas funções institucionais.

Os altos gastos com energia elétrica, que ultrapassam os 400 mil reais anuais, representam um ônus considerável para os cofres públicos. A implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica é uma solução que pode reduzir significativamente esses custos.

Ademais, ao promover a autossuficiência energética, a Câmara Municipal demonstra compromisso com a sustentabilidade ambiental e o uso responsável dos recursos naturais. A geração de energia solar fotovoltaica é uma fonte limpa, renovável e de baixo impacto ambiental.

No entanto, a estabilidade das operações da Câmara também é vital. A instalação de geradores e baterias assegura que, em caso de quedas ou falta de energia elétrica, as atividades legislativas possam prosseguir sem interrupções.

Este projeto de resolução busca, assim, otimizar os recursos públicos, promover a sustentabilidade e garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Natal. A implantação dos sistemas de energia solar fotovoltaica, geradores e baterias é uma medida estratégica para modernizar e tornar mais eficiente a infraestrutura do poder legislativo municipal.